CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº___2023.

A
Excelentíssima
Ver. Carmen Lúcia Seibt de Moraes
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo construa uma Praça de Lazer, no pátio da Sede de Moradores do Bairro Dante.

Justificativa:

A iniciativa atende às solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade, que necessitam desta praça para o lazer dos moradores e para integrar a comunidade.

Canela, 01 de setembro de 2023.

Alberi Dias
Vereador - MDB